



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 40 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre o adiamento da sessão legislativa solene do dia 19 de agosto de 2025 para o dia 26 de agosto de 2025 e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Iguai;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das demandas desta Casa Legislativa;

RESOLVE

Art. 1º - Fica transferida para o dia 26 de agosto de 2025, às 9 horas, a sessão solene de entrega de título de Cidadão Honorário do Município de Iguai.

Art. 2º - Fica determinado que no dia 19 de agosto de 2025, às 9 horas, ocorrerá sessão ordinária legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 18 de Agosto de 2025.

ROBÉRIO GONÇALO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Iguai